

RESUMO PROPORCIONAL DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MÊS DE JUNHO/2006
1ª INSTÂNCIA - INTERIOR E ENTRÂNCIA ESPECIAL:

		CIVEL	÷	=	TOT.CIVEL	÷	=	CRIME	÷	=	TOT.CRIME	÷	=
			(*)		ESTADUAL	(*)			(*)		ESTADUAL	(*)	
PROCESSOS DIVERSOS VINDOS DO MÊS ANTERIOR	CAPITAL INTERIOR	260480 204074	145 208	1796,41 981,13	464554	353	1316,02	42064 79036	145 208	290,10 379,98	121100	353	343,06
PROCESSOS DIVERSOS ENTRADOS	CAPITAL INTERIOR	8783 8085	145 208	60,57 38,87	16868	353	47,78	716 997	145 208	4,94 4,79	1713	353	4,85
PROCESSOS DIVERSOS VINDOS E ENTRADOS	CAPITAL INTERIOR	269263 212159	145 208	1856,99 1020,00	481422	353	1363,80	42780 80033	145 208	295,03 384,77	122813	353	347,91
PRECATÓRIAS VINDAS DO MÊS ANTERIOR	CAPITAL INTERIOR	4361 5245	145 208	30,08 25,22	9606	353	27,21	2186 4506	145 208	15,08 21,66	6692	353	18,96
PRECATÓRIAS ENTRADAS	CAPITAL INTERIOR	768 2153	145 208	5,30 10,35	2921	353	8,27	462 1260	145 208	3,19 6,06	1722	353	4,88
CARTAS PRECATÓRIAS VINDAS E ENTRADAS	CAPITAL INTERIOR	5129 7398	145 208	35,37 35,57	12527	353	35,49	2648 5766	145 208	18,26 27,72	8414	353	23,84
TOTAL DE PROCESSOS E CARTAS PRECATÓRIAS - VINDOS E ENTRADOS	CAPITAL INTERIOR	274392 219557	145 208	1892,36 1055,56	493949	353	1399,29	45428 85799	145 208	313,30 412,50	131227	353	371,03
PROCESSOS SENTENCIADOS-PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	6514 7430	145 208	44,92 35,72	13944	353	39,50	2069 2995	145 208	14,27 14,40	5064	353	14,35
PRECATÓRIAS DEVOLVIDAS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	877 1837	145 208	6,05 8,83	2714	353	7,69	326 1096	145 208	2,25 5,27	1422	353	4,03
AUDIÊNCIAS REALIZADAS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	2708 5682	145 208	18,68 27,32	8390	353	23,77	2676 4995	145 208	18,46 24,01	7671	353	21,73
DESPACHOS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	39401 38696	145 208	271,73 186,04	78097	353	221,24	10954 22350	145 208	75,54 107,45	33304	353	94,35
PROCESSOS ARQUIVADOS	CAPITAL INTERIOR	6209 6374	145 208	42,82 30,64	12583	353	35,65	731 1279	145 208	5,04 6,15	2010	353	5,69

(*) - Total de Juizes de acordo com a Lei nº 12.342/94 e a Legislação constante no perfil das comarcas do Estado do Ceará (página 1)

Sala da Corregedoria Geral da Justiça, aos vinte e um (21) dias do mês de Agosto do ano de dois mil e cinco (2005).

Confere: _____, Diretor da divisão de Correições. CONFORME: _____, Diretor de Secretaria.

VISTO: _____

DES. JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA